

ERRATA SEI N° 0021701295/2024 - SAP.LCT

Joinville, 14 de junho de 2024.

CRENCIAMENTO N° 287/2024

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que no **Credenciamento n° 287/2024**, destinado ao **Credenciamento para contratação de serviço para confecção de laudo psicológico destinado a obtenção do Porte de Arma de Fogo**, promoveu as seguintes alterações:

DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

3 – DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

(...)

3.2.1 - Pessoa Física:

(...)

g) Comprovação da condição de credenciado junto à Polícia Federal para fins de emissão do laudo para porte de arma de fogo;

(...)

i) Comprovação de registro no Conselho competente.

(...)

3.2.2 - Pessoa Jurídica:

(...)

m) Comprovação da condição de credenciado junto à Polícia Federal para fins de emissão do laudo para porte de arma de fogo;

(...)

o) Comprovação de registro no Conselho competente.

(...)

LEIA-SE:

3 – DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

(...)

3.2.1 - Pessoa Física:

(...)

g) Comprovação da condição de credenciado junto à Polícia Federal para fins de emissão do laudo para porte de arma de fogo [do profissional indicado](#);

(...)

i) Comprovação de registro no Conselho competente [do profissional indicado](#).

(...)

3.2.2 - Pessoa Jurídica:

(...)

m) Comprovação da condição de credenciado junto à Polícia Federal para fins de emissão do laudo para porte de arma de fogo [do profissional indicado](#);

(...)

o) Comprovação de registro no Conselho competente [do profissional indicado](#).

SUBSTITUI ANEXO IV DO EDITAL:

ANEXO IV

Documentos proveniente do processo SEI nº 23.0.085030-8:

[Termo de Referência, documento SEI N° 0021520981.](#)

OBSERVAÇÃO: As demais condições do edital e seus Anexos permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/06/2024, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/06/2024, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021701295** e o código CRC **2A36669A**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br